



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Sessão Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores Angela Maria Coutinho Pereira, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Flavio Xavier Alberto, Elielton Rocha Nascimento, Janilton Almeida de Carli, Marseandro Agostini Lima e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Vereadores Ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Ataídes Soares da Silva e Ronaldo Broetto Scaquetti.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. **Iniciou os trabalhos registrando o retorno e desejando boas vindas ao Exmº. Vereador Marseandro Agostini Lima, que se encontrava afastado do exercício do mandato pode decisão judicial.** Designou o Vereador Elielton para Secretariar os trabalhos da Sessão. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente lembrou aos Vereadores que não se esquecessem de assinar o controle de presença, pois somente seriam considerados presentes na Sessão, os Vereadores que assinassem o controle até o início da Ordem do Dia, conforme artigo 106 do Regimento Interno. Não houve inscritos para a fase da Tribuna Livre desta Sessão. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 17h22min. Em seguida, colocou em votação na forma regimental as Atas das Sessões ocorridas nos dias 29 de setembro e 1º de outubro do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente para verificação. As Atas foram aprovadas como lidas por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Adeilson Minchio Broetto, Ataídes Soares da Silva e Ronaldo Broetto Scaquetti. Não houve correspondências recebidas constantes do Expediente. Passou-se à leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 049/2020.** Autoria: **Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes.** **Ementa:** Altera o art. 7º da Lei Municipal nº. 874/12, criando contribuição na forma de aporte anual, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Fundão - IPRESF, e dá outras providências. Devolveu-se ao Autor diante da Inadmissibilidade apontada pela Douta Procuradoria Legislativa da Casa. **Projeto de Lei nº 048/2020.** Autoria: **Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes.** **Ementa:** Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 145 da Lei Municipal nº. 804/93, concedendo ao servidor público licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a contar da data do nascimento do filho ou da adoção. Devolveu-se ao Autor diante da Inadmissibilidade apontada pela Douta Procuradoria Legislativa.

A. Ferreira Lopes

S. Steins



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Moção de Pesar nº 033/2020. Autoria: Sonia Lusía Neves R. Stens. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. "Enildo Pedrini". Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Momento dos Oradores: Com a palavra o Vereador Marseandro:** Desejou boa noite a todos os presentes. Agradeceu muito a Deus pelo seu retorno ao plenário. Disse que na vida precisa-se tropeçar e cair, mas nunca sentir-se um derrotado, pois às vezes o tempo de Deus não é o nosso. Agradeceu ao Presidente Eleazar, e lembrou que precisam lutar pelo município, mesmo tendo divergências políticas, pois amigos são aqueles que nos abraçam nos momentos difíceis. Frisou que deu dois passos para trás em sua vida, mas sempre foi prestigiado por sua família. **Ordem do Dia:** Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 039, e informasse o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 039/2020. Autoria: Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes. Ementa:** Altera o inciso II do § 1º do art. 21 e inciso II do art. 25 da Lei Municipal nº 1.178/19, que trata da criação e normatização do contencioso administrativo fiscal do município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. Esclareceu que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer da Comissão, portanto a favor da Redação Final, lembrando a todos que o mérito já havia sido previamente discutido, estando em deliberação naquele momento apenas se a Comissão de Justiça havia redigido a Redação Final conforme votado. **Com a palavra o Vereador Flávio:** declarou seu voto contrário ao projeto, pois novamente o projeto ia levar nada a lugar algum, pois os fiscais realizavam a primeira análise e depois enviavam para uma comissão que estava sendo criada que era composta por eles novamente, dentre outros membros. Não havendo mais quem quisesse discutir, o **Projeto foi Aprovado por 7x1. Voto contrário: Vereador Flávio. Vereadores Ausentes: Ronaldo e Adeilson.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 040/2020. Autoria: Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes. Ementa:** Dispõe sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com o Plano Diretor Municipal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação. O **Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Ronaldo e Adeilson.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Moção de Pesar nº 033/2020. Autoria: Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Moção de pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Enildo Pedrini. Em discussão a **Moção de Pesar foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Ronaldo e**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Adeilson. Remeteu-se a família do homenageado. Antes de encerrar a Ordem do Dia, colocou em deliberação do plenário, a alteração do horário da próxima Sessão Ordinária, prevista para ocorrer no dia 12 de Novembro (quinta-feira), às 19h, conforme Requerimento Legislativo aprovado no dia 15 de setembro, de autoria do Vereador Flávio. Propôs o horário das 17h para a realização da Sessão. A alteração do horário foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Ronaldo e Adeilson.

Comunicações: Passou-se às explicações pessoais, em que cada Vereador teria o prazo máximo de 03 (três) minutos para se pronunciar sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão. **Com a palavra o Vereador Eleazar:** disse ao Vereador Marseandro, que quando soube da decisão judicial autorizando o retorno à Câmara, na mesma hora entrou em contato com a Procuradoria da Câmara para providenciar o seu retorno. Em seguida, o Presidente convocou Sessão Extraordinária para o próximo dia 09 de novembro (segunda-feira), às 17h.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão, que será Extraordinária, no dia 09 de Novembro (segunda-feira), às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 17h35min.

XX

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2019/2020

AUSENTE

RONALDO BROETTO SCAQUETTI

Vice-Presidente
Biênio 2019/2020

ELOÍZIO TADEU R. FRAGA

Secretário
Biênio 2019/2020

FLÁVIO XAVIER ALBERTO

Vereador

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUSENTE

ADEILSON MINCHIO BROETTO

Vereador

Sônia Lúcia R. Steins

SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS

Vereadora

Janilton A. De Carli

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador

Ataides Soares da Silva

ATAÍDES SOARES DA SILVA

Vereador

Angela M. Coutinho Pereira

ANGELA M. COUTINHO PEREIRA

Vereadora

Elielton R. Nascimento

ELIELTON R. NASCIMENTO

Vereador

4